



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 119/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 47.504 / 1969, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 162.326,00 m², que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estacas 1830 a 1733 e 1706 + 13 a 1674 + 10, no lugar conhecido como Fazenda Olhos D'Água, cidade e município de Luz, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a LERI DA SILVA DUARTE.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 191
de 5 - 10 - 1970
<i>Vencio Sclerom</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - EPD